

DECRETO N° 23.090 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2019:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.568/2018, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 0,00 (zero) Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 55.275,48 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Ficha	Dotação	Valor
Projeto	1.080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA	55.275,48
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte	15109999999 - Convênios Diversos - União	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 13 junho de 2019.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 13 de junho de 2019.

Secretaria Municipal de Gabinete